

**ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA
DO SETOR ELÉTRICO A VIGORAR A PARTIR
DE 1 DE ABRIL DE 2022**

Março 2022

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º

1400-113 Lisboa

Tel.: 21 303 32 00

Fax: 21 303 32 01

e-mail: erse@erse.pt

www.erse.pt

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
2	ENQUADRAMENTO.....	3
3	CUSTO DE AQUISIÇÃO DO CUR	5
4	PREÇO MÉDIO DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE	11
5	ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA	17
5.1	Tarifa social de venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso, da Concessionária do transporte e distribuição da RAA e da Concessionária do transporte e distribuição da RAM.....	19
5.2	Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso	22
5.3	Tarifa de Energia	27
5.4	Tarifas a aplicar pelo comercializador de último recurso no âmbito do fornecimento supletivo	28
5.5	Tarifas de Venda a Clientes Finais da RAA.....	31
5.6	Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA	34
5.7	Tarifas de Venda a Clientes Finais da RAM	35
5.8	Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM	38

1 INTRODUÇÃO

O presente documento sobre a atualização da tarifa de Energia no setor elétrico insere-se no âmbito da monitorização trimestral da tarifa de Energia, prevista no Regulamento Tarifário do Setor Elétrico ¹, e justifica a atualização da tarifa de Energia no setor elétrico a partir de 1 de abril.

Decorrente do aumento dos preços de energia ocorrido no Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), com impacto no custo de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso para o conjunto do ano de 2022, a ERSE procede à atualização da tarifa de Energia, em +5 EUR/MWh, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022.

Esta atualização da tarifa de Energia é repercutida em todos os preços de energia ativa das tarifas de Venda a Clientes Finais do mercado regulado em Portugal continental e nas Regiões Autónomas, incluindo as respetivas tarifas sociais, ajustando o valor para perdas por período horário e por nível de tensão. Tendo por base os consumidores tipo utilizados no simulador de preços de energia da ERSE, o impacte estimado da atualização da tarifa de Energia para os consumidores do mercado regulado em BTN é de aproximadamente +3% no total da fatura de eletricidade.

De referir que o mecanismo de atualização da tarifa de Energia, estabelecido regulamentarmente, prevê que no caso de desvios superiores ou iguais a 10 EUR/MWh na previsão do preço médio do Comercializador de Último Recurso, para o conjunto do ano às quais se referem as tarifas, deve ocorrer a atualização em 5 EUR/MWh no mesmo sentido. Em resultado de um desvio estimado de +91,00 EUR/MWh a ERSE procede à atualização da tarifa de Energia.

¹ Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto.

2 ENQUADRAMENTO

O Regulamento Tarifário do Setor Elétrico (RT) ², prevê a contratação a prazo por parte do Comercializador de Último Recurso (CUR) e um mecanismo de adequação da tarifa de Energia aos custos de aquisição de energia elétrica previstos para o CUR face à dinâmica verificada no mercado grossista.

A Diretiva n.º 13/2019, de 19 de julho, aprovou os termos e condições de contratação de energia elétrica por parte do CUR, através de contratação a prazo em leilão. As opções de contratação de produtos a prazo de maturidade diversa apresentam, entre outras vantagens, a cobertura dos riscos de variabilidade de preço e a estabilização das condições de custo do CUR, permitindo uma maior previsibilidade do processo tarifário. Até ao momento de realização das previsões que sustentam esta proposta, já se realizaram dez leilões para o aprovisionamento do CUR ³.

O mecanismo de adequação da tarifa de Energia, introduzido no âmbito da [Consulta Pública n.º 68](#), define etapas de monitorização e etapas de atualização. Na etapa de monitorização, a realizar em base trimestral, deve ser avaliado qual o desvio entre a nova previsão para o preço médio de energia do CUR no ano tarifário em curso, por comparação com o valor da tarifa de Energia fixada para esse ano, em conformidade com o disposto no artigo 162.º do RT. Sempre que o desvio, em valor absoluto, seja superior ou igual ao parâmetro μ_t , em EUR/kWh, deve ocorrer uma atualização da tarifa de Energia.

Na etapa de atualização, a concretizar com uma antecedência mínima de 15 dias face à sua produção de efeitos, repercute-se na tarifa de Energia uma percentagem do parâmetro μ_t , dada pelo parâmetro β_t , sempre que o desvio, em valor absoluto, seja superior ou igual ao parâmetro μ_t .

Nos termos aprovados para o ano de 2022, através da Diretiva n.º 3/2022 da ERSE, de 7 de janeiro, a atualização da tarifa de Energia deve ocorrer sempre que o desvio em valor absoluto seja igual ou superior a 10 EUR/MWh ($\mu_t=0,01$ EUR/kWh), caso em que a tarifa de Energia deve ser revista num valor de 5 EUR/MWh ($\beta_t=0,5$), no mesmo sentido do desvio. Este valor, em referencial da saída da rede de transporte, será adicionado à tarifa de Energia em todos os níveis de tensão e tipos de fornecimento e em todos os períodos horários, corrigido pelo efeito de perdas observado nas redes de transporte e de distribuição.

² [Regulamento ERSE n.º 785/2021](#), de 23 de agosto.

³ A informação sobre os leilões de aquisição do CUR encontra-se na [página](#) da ERSE.

De salientar que até à data, a atualização trimestral da tarifa de Energia do setor elétrico já provocou uma redução de 5 EUR/MWh em abril de 2020, e dois aumentos de 5 EUR/MWh em julho e outubro de 2021.

3 CUSTO DE AQUISIÇÃO DO CUR

A monitorização da adequação da tarifa de Energia prevê o cálculo do desvio na previsão do preço médio de energia do CUR, dado por:

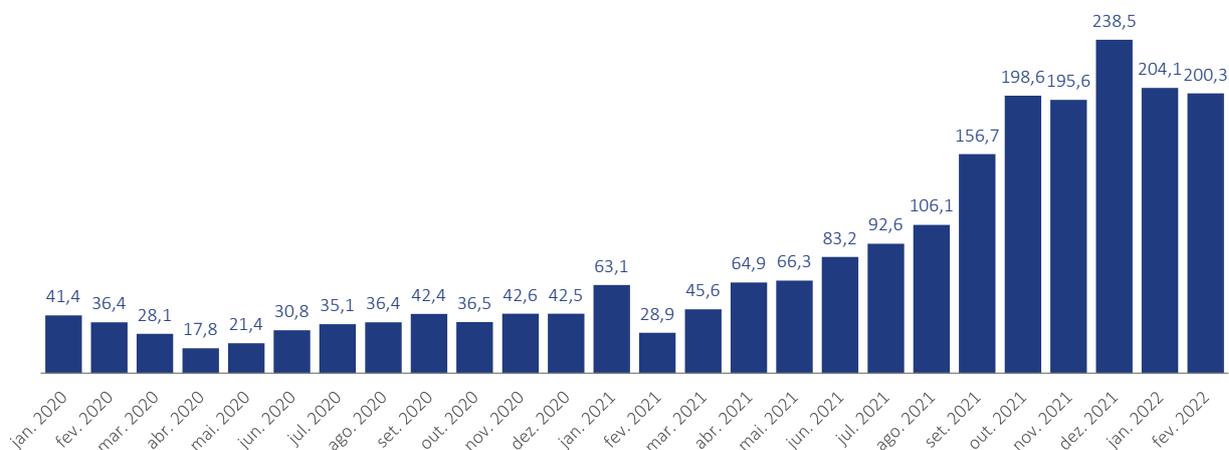
$$\Delta\tilde{P}r_t = \tilde{P}r_t^{Revisto} - \tilde{P}r_t$$

em que:

- $\Delta\tilde{P}r_t$ é o desvio na previsão do preço médio de energia do CUR;
- $\tilde{P}r_t$ é a previsão de preço médio de energia do CUR considerada no processo de fixação de tarifas para o ano t
- $\tilde{P}r_t^{Revisto}$ é o valor revisto, com base na informação mais atual, de $\tilde{P}r_t$.

O valor de $\tilde{P}r_t$, é igual a 105,05 EUR/MWh para o ano de 2022, a que corresponde um preço base de 89,12 EUR/MWh. A previsão revista do preço médio de energia do CUR ($\tilde{P}r_t^{Revisto}$) depende da evolução do preço da energia elétrica real ocorrido até à presente data, dos resultados dos leilões do CUR e das previsões de evolução dos preços para o restante ano.

O preço de energia elétrica no mercado *spot* no início de 2022 manteve o elevado nível atingido no final de 2021, como se pode observar na Figura 3-1. Até final de fevereiro, o valor do preço médio de energia de 2022 é igual a 201,34 EUR/MWh. Registe-se que até 4 de março o valor médio observado foi de 340 EUR/MWh.

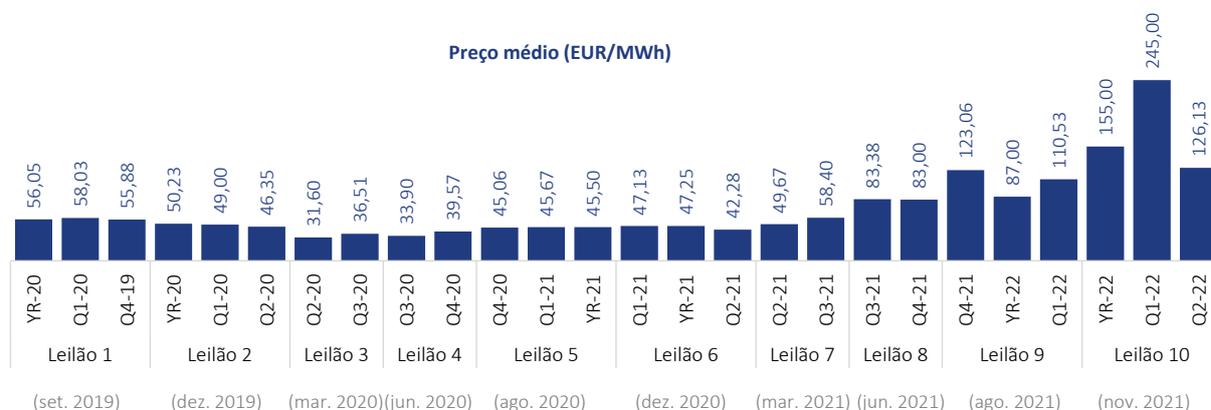
Figura 3-1 - Evolução dos preços de energia *spot* em 2020-2022 (EUR/MWh)

Fonte: ERSE, OMIE

Para além da evolução dos preços de energia elétrica no mercado *spot*, são considerados na previsão revista para o custo médio de aquisição do CUR os resultados dos leilões do CUR para energia entregue em 2022. Ao definir antecipadamente o preço de energia com base na evolução verificada no mercado a prazo, este mecanismo tem a vantagem de incentivar uma estratégia de aquisição eficiente de energia com cobertura de risco por parte do CUR e, indiretamente, por parte dos comercializadores em mercado.

Até ao momento de realização destas previsões foram realizados dez leilões. Num leilão foi negociada energia para entregas em 2019. Em 5 leilões foi negociada energia para entregas em 2020, em 5 leilões energia para entregas em 2021 e em 2 leilões energia para entregas em 2022, como se pode observar na Figura 3-2 *infra*.

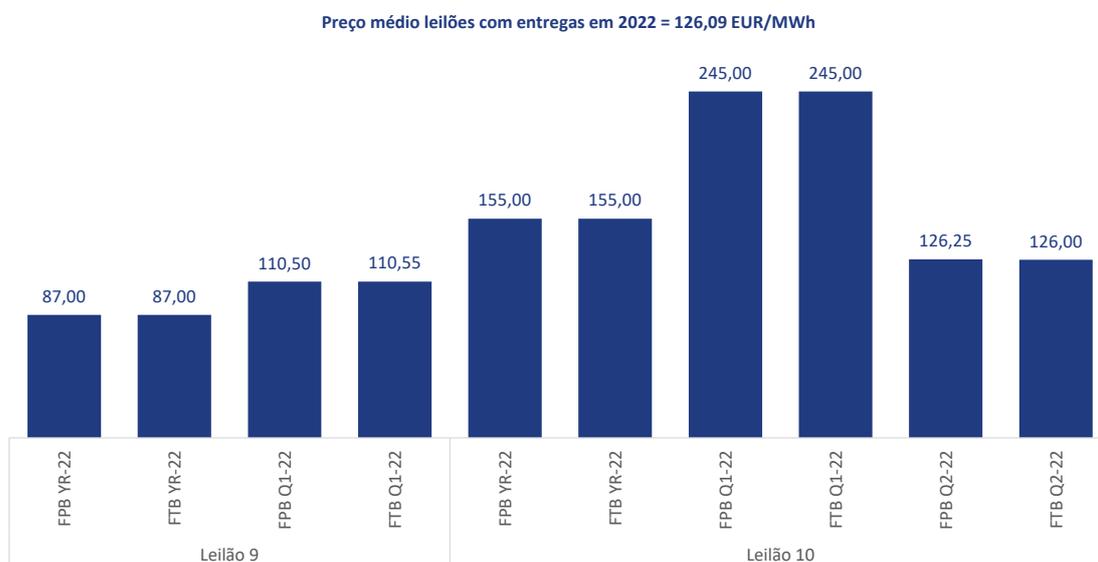
Figura 3-2 - Resultados dos leilões do CUR (EUR/MWh)



Fonte: ERSE, OMIE

Relativamente aos leilões do CUR realizados até à data para energia entregue em 2022, os resultados são apresentados na Figura 3-3 abaixo:

Figura 3-3 - Resultados dos leilões do CUR para produtos com entrega em 2022 (EUR/MWh)



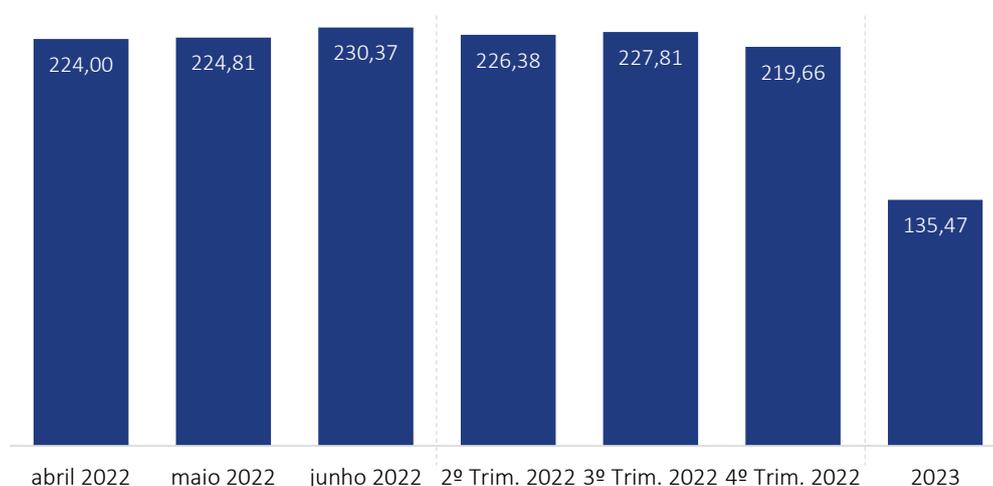
Fonte: ERSE, OMIP

Constata-se que o preço médio ponderado global dos leilões do CUR realizados até ao momento para produtos com entrega em 2022 é de 126,09 EUR/MWh.

Para a revisão da previsão do custo médio de aquisição do CUR foram considerados os valores da energia elétrica reais ocorridos (*spot*) até fevereiro de 2022, o valor da energia contratada a prazo através dos leilões do CUR já realizados e as cotações de futuros para a restante energia a adquirir pelo CUR.

As cotações dos futuros para o preço base de energia elétrica são apresentadas na Figura 3-4 seguinte. Pode-se observar nesta figura que os preços dos futuros para o restante do ano de 2022 refletem a continuação do aumento dos preços de energia elétrica que se tem observado nos últimos meses.

Figura 3-4 - Evolução da cotação de futuros para o preço base de energia elétrica (EUR/MWh)



Valores com base na Média das cotações dos futuros entre 03 fev. 2022 e 04 mar. 2022 (30 dias)

Fonte: ERSE, OMIP

O valor médio da energia elétrica para o restante período de 2022 subjacente aos contratos de futuros ronda os 225 EUR/MWh.

Tendo em conta os leilões ocorridos, os valores verificados desde o início de 2022 no mercado *spot* e os futuros para o restante ano, obtém-se uma nova estimativa para o custo do CUR, para o valor base, de 180,12 EUR/MWh. Esta previsão tem subjacente um consumo para 2022 do CUR igual ao cenário da procura considerado nas Tarifas para 2022 (T2022), de 2 240 GWh e um perfil de consumo trimestral uniforme ao longo do ano do CUR, bem como os seguintes preços e quantidades:

Figura 3-5 - Previsão mais recente do preço médio de energia do CUR para o ano de 2022

Unidade: EUR/MWh	Tabela Resumo	2022 Q1-22	2022 Q2-22	2022 Q3-22	2022 Q4-22	2022E
Leilões	Preço médio de fecho produtos trimestrais e produto Anual em leilão (EUR/MWh)	137,05	121,46	121,00	121,00	126,09
Spot	Valores Spot até março 2022	216,25	n.d.	n.d.	n.d.	216,25
Futuros	Média das cotações dos futuros entre 03 fev. 2022 e 04 mar. 2022 (30 dias)	n.d.	226,38	227,81	219,66	224,58
Spot / Futuros	Média preços Spot e futuros	216,25	226,38	227,81	219,66	222,89
Global: Leilões / Spot / Futuros	Preço médio Global: Leilões / Spot / Futuros com Média das cotações dos futuros entre 03 fev. 2022 e 04 mar. 2022 (30 dias)	172,13	181,25	186,04	181,08	180,12
Unidade: MWh						
	Total Energia equivalente colocada em leilão em produtos trimestrais + Anual para o CUR (MWh)	305 360	240 840	219 000	219 000	984 200
	Total Energia adquirida em mercado para fornecimentos do CUR (MWh)	254 616	319 136	340 976	340 976	1 255 702

Fonte: ERSE, OMIE, OMIP

Desta forma, tendo em conta os valores apresentados anteriormente para o valor revisto da previsão mais atual do preço médio de energia do CUR ($\tilde{P}_{r_t}^{\text{Revisto}}$), incluindo os dados fechados até ao momento da análise, e a previsão considerada no processo de fixação de tarifas para o ano t (\tilde{P}_{r_t}), o desvio na previsão do preço médio de energia do CUR ($\Delta\tilde{P}_r = \tilde{P}_{r_t}^{\text{Revisto}} - \tilde{P}_{r_t}$) para 2022 é de **91,00 EUR/MWh**, como se pode observar no Quadro 3-1:

Quadro 3-1 - Desvio e previsão do preço médio de energia do CUR revisto para o ano de 2022

Unidades: EUR/MWh	2022 Prev T2022	2022 (última estimativa)	Desvio
Preço médio base mercado Portugal	89,12	180,12	91,00
Acerto ao preço base decorrente do perfil de compras	14,39	14,39	
Preço médio base mercado + Acerto perfil de compras	103,51	194,51	91,00
Outros custos (incl. serviços de sistema e desvios de fornecimento)	1,99	1,99	
Custo de aquisição de energia para fornecimentos do CUR	105,50	196,50	91,00
Unidades: EUR/MWh	2022 Prev T2022	2022 (última estimativa)	Desvio
Custo de aquisição de energia para fornecimentos do CUR	105,50	196,50	91,00
	↑ \tilde{P}_{r_t}	↑ $\tilde{P}_{r_t}^{\text{Revisto}}$	↑ $\Delta\tilde{P}_r$

Fonte: ERSE, OMIE, OMIP

4 PREÇO MÉDIO DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE

Este capítulo caracteriza o preço médio de energia no mercado livre, recorrendo aos preços das ofertas comerciais em Baixa Tensão Normal (BTN), que podem ser consultadas através do [simulador de preços de energia](#) da ERSE.

O preço de energia no mercado livre é específico a cada comercializador e decorre da sua estratégia de aprovisionamento. Essa estratégia envolve, em princípio, uma combinação de compras no mercado à vista e compras no mercado a prazo, para além de poder incluir contratos bilaterais cujo preço é determinado entre as partes que os negociam. Uma vez que os comercializadores concorrem entre eles para estabelecer a estratégia de aprovisionamento mais vantajosa do ponto de vista económico, esta informação é comercialmente sensível e não é divulgada. Para estimar o preço médio de energia que resulta das estratégias de aprovisionamento utilizou-se o valor implícito nas ofertas comerciais dos comercializadores.

As ofertas comerciais de eletricidade em BTN para Portugal continental podem ser consultadas através do [simulador de preços de energia](#) da ERSE ⁴. Nos termos do Despacho n.º 18 637/2010, de 15 de dezembro, e para efeitos da monitorização do mercado retalhista de eletricidade, os comercializadores devem enviar à ERSE as suas ofertas em Baixa Tensão em base anual, e sempre que ocorra uma alteração de preços. A informação atualizada é disponibilizada pela ERSE no seu simulador de preços de energia de forma a orientar os clientes de eletricidade na escolha do seu fornecedor.

Para estimar o preço médio de energia implícito nas ofertas comerciais subtraiu-se ao valor da fatura, sem taxas e impostos, o valor da tarifa de Acesso às Redes e um valor correspondente à comercialização ⁵. Neste exercício são utilizados dois perfis de consumo em BTN, a partir dos consumidores tipo incluídos no simulador da ERSE, correspondendo às duas potências contratadas mais representativas do segmento residencial, nomeadamente as potências contratadas de 3,45 kVA e de 6,9 kVA ⁶. Uma vez que se tratam

⁴ O simulador também disponibiliza as ofertas comerciais para consumidores em Baixa Pressão com consumos anuais até 10 000 m³, bem como as ofertas para a contratação conjunta de eletricidade e gás natural.

⁵ Para subtrair a componente de comercialização assume-se o valor da tarifa de Comercialização em mercado regulado.

⁶ Para a potência contratada de 3,45 kVA assume-se um consumo anual de 1 900 kWh, representativo de um casal sem filhos. Para a potência contratada de 6,9 kVA assume-se um consumo anual de 5 000 kWh, representativo de um casal com dois filhos.

de ofertas para consumidores em BTN, o preço médio de energia obtido é superior ao valor analisado no capítulo 3, devido à repercussão do valor das perdas na rede, entre outros custos ⁷.

De forma a estimar o preço médio de energia a partir das múltiplas ofertas comerciais que cada comercializador disponibiliza, apenas se considera para cada comercializador a oferta padrão mais competitiva. Entende-se aqui por oferta padrão uma oferta comercial que seja adequada para a generalidade dos clientes, pela sua simplicidade e pela ausência de restrições contratuais ⁸.

Por norma, os comercializadores atualizam as suas ofertas comerciais de eletricidade pelo menos no mês de janeiro, refletindo nessa altura a atualização da tarifa de Acesso às Redes e uma nova estimativa para o preço de energia, coincidindo assim com a frequência anual de atualização das tarifas reguladas pela ERSE, cujo ano tarifário se inicia a 1 de janeiro no setor elétrico.

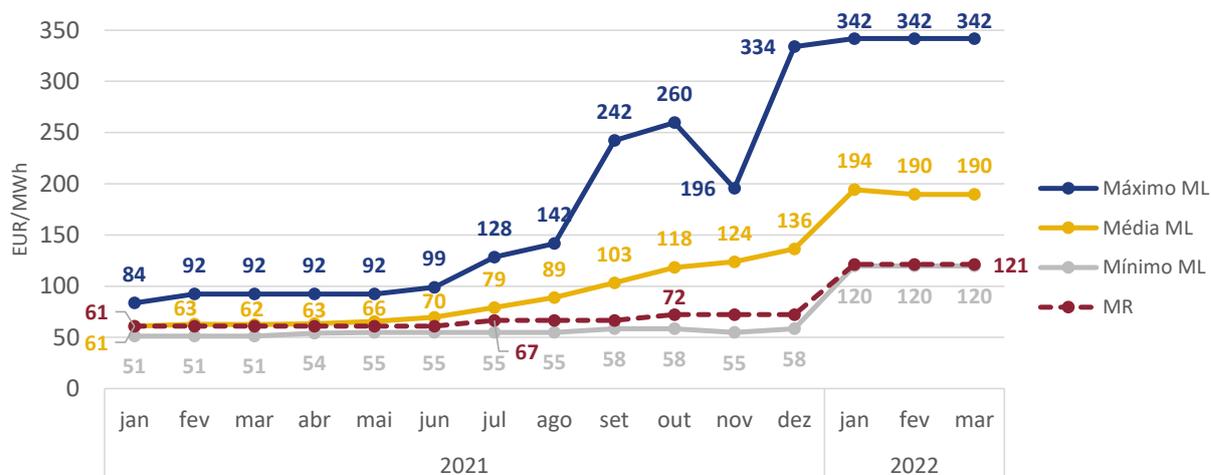
A Figura 4-1 apresenta a evolução do preço médio de energia no mercado livre (ML), em termos de valor mínimo, médio e máximo, para além de apresentar o valor correspondente ao mercado regulado (MR).

Observa-se um aumento progressivo dos preços no ML durante o segundo semestre de 2021. Também em janeiro de 2022 se registou um aumento relevante no ML, sobretudo no valor mínimo e médio, o que acompanhou a alteração no mercado regulado. É de salientar que os primeiros meses de 2022 apresentam uma estabilização dos preços de energia implícitos, embora bastante superiores aos valores observados no início do ano 2021. É de reforçar que os valores apresentados para o mercado livre, nesta figura e nas seguintes, se referem a novos contratos, não sendo necessariamente repercutidos em contratos já existentes.

⁷ Outros custos repercutidos pelos comercializadores podem incluir custos de acerto ao preço base decorrente do perfil de compras por bloco horário, custos com os serviços de sistema, custos com os desequilíbrios e custos de operacionalização das compras em mercado organizado.

⁸ As ofertas padrão da análise não incluem os seguintes casos: ofertas condicionadas, ofertas com fidelização, ofertas com indexação ao mercado Spot, ofertas com serviços adicionais obrigatórios, ofertas para novos clientes e ofertas com descontos ou reembolsos específicos. Apenas se consideram ofertas na opção horária simples.

Figura 4-1 - Evolução do preço médio de energia no mercado livre



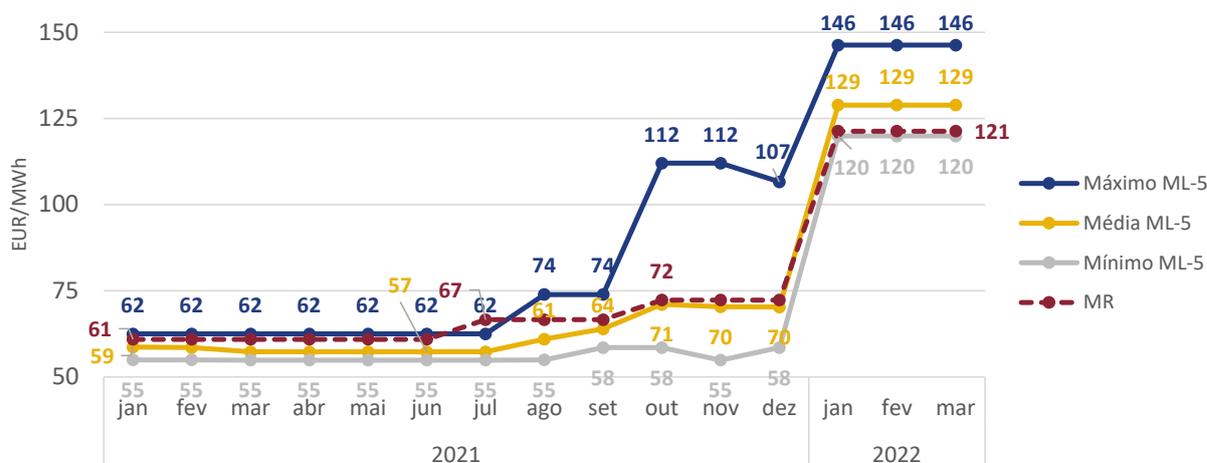
Nota: Preço médio de energia da oferta padrão mais competitiva de cada comercializador, no dia 15 de cada mês, com exceção do mês mais recente (4-março-2022). Cálculos ERSE a partir dos dois consumidores tipo (ver nota de rodapé 6).

Siglas: ML = Mercado livre; MR = Mercado regulado.

A Figura 4-2 repete a análise anterior, considerando para o mercado livre apenas os cinco comercializadores com maior quota de mercado no segmento residencial (ML-5), à data de dezembro de 2021⁹. Também aqui se verifica que estes comercializadores do ML acompanharam a subida da tarifa de Energia do MR em janeiro de 2022, em valor mínimo, médio e máximo. Contrariamente ao total dos comercializadores na figura anterior, os cinco maiores comercializadores refletiram subidas mais ligeiras durante o segundo semestre de 2021, com exceção do valor máximo, que também observou um aumento relevante durante o último trimestre do ano.

⁹ De acordo com o «[Boletim do Mercado Liberalizado de Eletricidade - dezembro 2021](#)», da ERSE, os cinco comercializadores com maior quota de mercado no segmento residencial, em consumo abastecido, eram: EDP Comercial, Endesa, Iberdrola, Galp e Goldenergy.

Figura 4-2 - Evolução do preço médio de energia para os cinco maiores comercializadores do ML

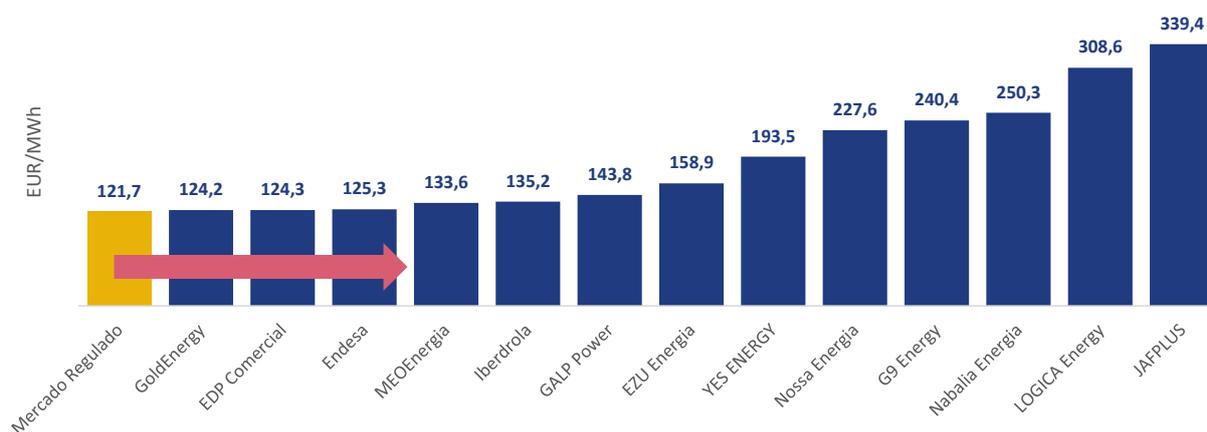


Nota: Pressupostos idênticos à Figura 4-1, com exceção dos comercializadores incluídos.

Síglas: ML-5 = 5 comercializadores com maior quota no mercado livre; MR = Mercado regulado.

As duas figuras seguintes apresentam o preço médio de energia, por comercializador, para as potências contratadas mais representativas em Portugal, à data de 4 de março de 2022. No caso da potência contratada de 3,45 kVA (Figura 4-3), o mercado regulado ocupa o 1.º lugar no ranking das ofertas padrão mais competitivas. Com a atualização em alta da tarifa de Energia em 5 EUR/MWh, o MR passará a ocupar o 4.º lugar¹⁰, no total de 14 comercializadores, como se ilustra através da seta.

Figura 4-3 - Preço médio de energia para a potência de 3,45 kVA, em março de 2022



Nota: Oferta padrão mais competitiva de cada comercializador, em 4 de março de 2022. A seta assinala o efeito da atualização da tarifa de Energia no mercado regulado.

¹⁰ A revisão em alta da tarifa de Energia em 5 EUR/MWh, implica no referencial de BTN, para um cliente na opção tarifária simples, um aumento de 5,7 EUR/MWh, devido à repercussão do valor das perdas na rede.

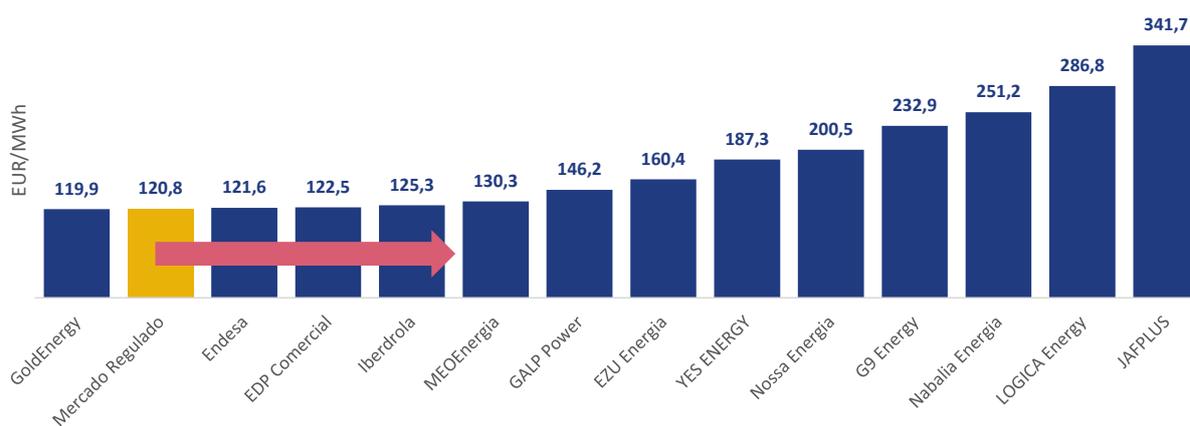
Em termos percentuais, o impacto médio da atualização da tarifa de Energia na fatura total do cliente em mercado regulado, com taxas e impostos, é de +2,8% para esta tipologia de consumidor (Quadro 4-1).

Quadro 4-1 - Impacte na fatura média mensal no mercado regulado para a potência de 3,45 kVA

Fatura média mensal, até março 2022	37,30 €
Fatura média mensal, a partir de abril 2022	38,35 €
Varição mensal	+2,8%

No caso da potência contratada de 6,9 kVA (Figura 4-4), o mercado regulado ocupa o 2.º lugar. Com a atualização em alta da tarifa de Energia, o MR passa a ocupar o 5.º lugar, no total de 14 comercializadores, como se ilustra através da seta.

Figura 4-4 - Preço médio de energia para a potência de 6,9 kVA, em março de 2022



Nota: Oferta padrão mais competitiva de cada comercializador, em 4 de março de 2022. A seta assinala o efeito da atualização da tarifa de Energia no mercado regulado.

Em termos percentuais, o impacto médio da atualização da tarifa de Energia na fatura total do cliente em mercado regulado, com taxas e impostos, é de +3,1% para esta tipologia de consumidor (Quadro 4-2).

Quadro 4-2 - Impacte na fatura média mensal no mercado regulado para a potência de 6,9 kVA

Fatura média mensal, até março 2022	92,33 €
Fatura média mensal, a partir de abril 2022	95,19 €
Varição mensal	+3,1%

5 ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA

Nos termos do artigo 162.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico ¹¹, e tendo em conta os valores dos parâmetros μ_t e β_t aprovados para o ano de 2022, através da Diretiva n.º 3/2022 da ERSE ¹², de 7 de janeiro, observa-se um desvio na previsão do preço médio de energia do CUR superior ao limiar de 10 EUR/MWh. Consequentemente, procede-se à atualização da tarifa de Energia, nos termos do referido artigo, com um aumento de 5 EUR/MWh.

No Quadro 5-1 apresenta-se a atualização da tarifa de Energia. De referir que a atualização ocorre sem a aplicação de fatores de modulação, aumentando-se os preços de energia ativa no mesmo valor para qualquer período horário e qualquer período do ano.

Quadro 5-1 - Atualização dos preços da tarifa de Energia

Atualização da tarifa de Energia			
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	+0,0050
		Horas cheias	+0,0050
		Horas de vazio normal	+0,0050
		Horas de super vazio	+0,0050
	Períodos II, III	Horas de ponta	+0,0050
		Horas cheias	+0,0050
		Horas de vazio normal	+0,0050
		Horas de super vazio	+0,0050

Não obstante a atualização ser igual para todos os períodos horários e todos os períodos do ano, é necessário repercutir os diferentes fatores de ajustamento para perdas por nível de tensão, de acordo com os valores aprovados pela ERSE. De notar que as variações apresentadas no Quadro 5-2 apresentam valores distintos por período horário, uma vez que os fatores de ajustamento para perdas também apresentam essa variabilidade.

¹¹ Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto.

¹² Para o ano de 2022 os parâmetros são iguais a $\mu_t=0,01$ EUR/kWh e $\beta_t=0,5$.

No Quadro 5-2 apresenta-se a atualização da tarifa de Energia por nível de tensão e opções tarifárias, no âmbito das tarifas transitórias.

Quadro 5-2 - Atualização dos preços da tarifa de Energia, por nível de tensão e opções tarifárias, no âmbito das tarifas transitórias

Atualização da tarifa de energia									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
BTE	4	+0,0059	+0,0058	+0,0056	+0,0055	+0,0059	+0,0058	+0,0056	+0,0055
BTN>	3	+0,0059	+0,0058	+0,0056		+0,0059	+0,0058	+0,0056	
BTN< tri-horárias	3	+0,0059	+0,0058	+0,0056		+0,0059	+0,0058	+0,0056	
BTN bi-horárias	2	+0,0058		+0,0056		+0,0058		+0,0056	
BTN simples	1	+0,0057				+0,0057			

Para os níveis de tensão em que as tarifas transitórias se encontram extintas, o Quadro 5-4 apresenta a atualização da tarifa de Energia por nível de tensão, no âmbito do fornecimento supletivo.

Quadro 5-3 - Atualização dos preços da tarifa de Energia, por nível de tensão, no âmbito do fornecimento supletivo

Atualização da tarifa de energia									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	+0,0050	+0,0050	+0,0050	+0,0050	+0,0050	+0,0050	+0,0050	+0,0050
AT	4	+0,0051	+0,0051	+0,0051	+0,0051	+0,0051	+0,0051	+0,0051	+0,0051
MT	4	+0,0053	+0,0053	+0,0052	+0,0052	+0,0053	+0,0053	+0,0052	+0,0052

A atualização da tarifa de energia nos termos dos números 3 e 4 do artigo 162.º, indicada no Quadro 5-1, Quadro 5-2 e Quadro 5-3, deve ser repercutida em todos os preços da energia ativa, discriminados por período horário, das seguintes tarifas:

- Tarifa social de Venda a Clientes Finais em Portugal continental, na RAA e na RAM (secção 5.1);
- Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso para fornecimentos a clientes finais em BTE e BTN (secção 5.2);

- Tarifa de Energia (secção 5.3);
- Tarifas a aplicar pelo CUR no âmbito do fornecimento supletivo (secção 5.4);
- Tarifa de Venda a Clientes Finais na RAA (secção 5.5);
- Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA (secção 5.6);
- Tarifa de Venda a Clientes Finais na RAM (secção 5.7);
- Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM (secção 5.8).

As seguintes secções apresentam o conjunto de quadros a publicar pela ERSE no seguimento da atualização da tarifa de Energia, a vigorar a partir de 1 abril de 2022, e que resultam da aplicação da variação apresentada nos Quadro 5-2 e Quadro 5-3 às tarifas em vigor.

5.1 TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO, DA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DA RAA E DA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DA RAM

Nos quadros seguintes apresenta-se a tarifa social de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso a vigorar a partir de 1 de abril de 2022.

Quadro 5-4 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso em Portugal continental

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 6,9 kVA e > 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,0802
		4,6	0,1015
		5,7	0,1225
		6,9	0,1436
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1140
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1474
		Horas de vazio	0,0601
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1894
		Horas cheias	0,1253
		Horas de vazio	0,0601
TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (≤ 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0511
		2,3	0,0746
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1093
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1474
		Horas de vazio	0,0601
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1894
		Horas cheias	0,1253
		Horas de vazio	0,0601

Quadro 5-5 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso na Região Autónoma dos Açores

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ($\leq 6,9$ kVA e $>2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,0830
		4,6	0,1057
		5,75	0,1255
		6,9	0,1474
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1193
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1514
		Horas de vazio	0,0604
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1918
		Horas cheias	0,1254
		Horas de vazio	0,0604
TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0419
		2,3	0,0696
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1152
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1514
		Horas de vazio	0,0604
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,1918
		Horas cheias	0,1254
		Horas de vazio	0,0604

Quadro 5-6 - Preços da tarifa social de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso na Região Autónoma da Madeira

TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 6,9$ kVA e $>2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45		0,0813
	4,6		0,1033
	5,75		0,1230
	6,9		0,1443
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples			0,1166
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1490
	Horas de vazio		0,0596
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,1861
	Horas cheias		0,1248
	Horas de vazio		0,0596
TARIFA SOCIAL DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15		0,0391
	2,3		0,0632
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples			0,1138
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1490
	Horas de vazio		0,0596
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,1861
	Horas cheias		0,1248
	Horas de vazio		0,0596

5.2 TARIFAS TRANSITÓRIAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais a aplicar pelos comercializadores de último recurso aos fornecimentos a clientes finais em BTE e BTN, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2022.

Quadro 5-7 - Preços das tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais em BTE e BTN

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,7476
Potência			EUR/(kW.dia)
Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta		0,4874
	Contratada		0,0256
Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta		0,6617
	Contratada		0,0495
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa de médias utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,2223
		Horas cheias	0,1416
		Horas de vazio normal	0,0979
		Horas de super vazio	0,0867
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,2221
		Horas cheias	0,1387
		Horas de vazio normal	0,0974
		Horas de super vazio	0,0873
Tarifa de longas utilizações	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1735
		Horas cheias	0,1383
		Horas de vazio normal	0,0941
		Horas de super vazio	0,0830
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1727
		Horas cheias	0,1372
		Horas de vazio normal	0,0927
		Horas de super vazio	0,0842
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0108
		Capacitiva	0,0083

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa de médias utilizações	27,6	1,2544
		34,5	1,5605
		41,4	1,8666
	Tarifa de longas utilizações	27,6	2,3149
		34,5	2,8882
		41,4	3,4614
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,2851
		Horas cheias	0,1556
		Horas de vazio	0,0903
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,2449
		Horas cheias	0,1463
		Horas de vazio	0,0893
TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN ($\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1706
		4,6	0,2220
		5,75	0,2732
		6,9	0,3244
		10,35	0,4779
		13,8	0,6315
		17,25	0,7850
		20,7	0,9386
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1583
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1917
		Horas de vazio	0,1044
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2337
		Horas cheias	0,1696
		Horas de vazio	0,1044

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0812
		2,3	0,1349
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1536
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1917
		Horas de vazio	0,1044
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2337
		Horas cheias	0,1696
		Horas de vazio	0,1044
TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL ($>20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa tri-horária	27,6	1,0401
		34,5	1,3000
		41,4	1,5595
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3000
		Horas cheias	0,1606
		Horas de vazio	0,0921

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN SAZONAL ($\leq 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
	Tarifa simples	3,45	0,0824
		4,6	0,1150
		5,75	0,1475
		6,9	0,1801
		10,35	0,2717
		13,8	0,3652
		17,25	0,4565
		20,7	0,5517
	Tarifa bi-horária e tri-horária	3,45	0,1672
		4,6	0,2134
		5,75	0,2583
		6,9	0,3064
		10,35	0,4090
		13,8	0,5014
	17,25	0,5917	
	20,7	0,6863	
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa simples		0,1788
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,2047
		Horas de vazio	0,1086
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,3245
		Horas cheias	0,1747
		Horas de vazio	0,1086
TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP $\leq 41,4$ kVA e $> 20,7$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/(kW.dia)
	Tarifa de médias utilizações		0,0453
	Tarifa de longas utilizações		0,0837
Energia ativa			EUR/kWh
	Tarifa de médias utilizações	Horas de ponta	0,2851
		Horas cheias	0,1556
		Horas de vazio	0,0903
	Tarifa de longas utilizações	Horas de ponta	0,2449
		Horas cheias	0,1463
		Horas de vazio	0,0893

TARIFA TRANSITÓRIA DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)		PREÇOS	
Potência		EUR/(kW.dia)	
	Contratada	0,0501	
Energia ativa		EUR/kWh	
	Tarifa simples	0,1583	
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazío	0,1917
		Horas de vazío	0,1044
	Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2337
		Horas cheias	0,1696
		Horas de vazío	0,1044

5.3 TARIFA DE ENERGIA

Os preços da tarifa de Energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em BTE e BTN, são apresentados no Quadro 5-8.

Quadro 5-8 - Preços da tarifa de Energia

ENERGIA		PREÇOS
Energia ativa		EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1291
	Horas cheias	0,1221
	Horas de vazío normal	0,1061
	Horas de super vazío	0,0957
Períodos II, III	Horas de ponta	0,1192
	Horas cheias	0,1165
	Horas de vazío normal	0,1035
	Horas de super vazío	0,1009

O Quadro 5-9 apresenta a tarifa de Energia, aplicável no âmbito dos fornecimentos em BTE e BTN, no referencial de faturação para os dois níveis de tensão e opções tarifárias.

Quadro 5-9 - Preços da tarifa de Energia no âmbito das tarifas transitórias

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
BTE	4	0,1524	0,1419	0,1198	0,1045	0,1407	0,1353	0,1169	0,1102
BTN>	3	0,1477	0,1385	0,1147		0,1477	0,1385	0,1147	
BTN< tri-horárias	3	0,1474	0,1383	0,1148		0,1474	0,1383	0,1148	
BTN bi-horárias	2	0,1410		0,1148		0,1410		0,1148	
BTN simples	1	0,1317				0,1317			

5.4 TARIFAS A APLICAR PELO COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO SUPLETIVO

O Quadro 5-10 apresenta os preços da tarifa de Energia a aplicar pelo CUR no âmbito do fornecimento supletivo no referencial de faturação para os vários níveis de tensão.

Quadro 5-10 - Preços da tarifa de Energia no âmbito do fornecimento supletivo

PREÇOS DA TARIFA DE ENERGIA									
Níveis de tensão e opções tarifárias	Nº períodos horários	Energia ativa EUR/kWh							
		Períodos I e IV				Períodos II e III			
		Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio normal	Horas de super vazio
MAT	4	0,1286	0,1217	0,1057	0,0953	0,1187	0,1161	0,1031	0,1005
AT	4	0,1313	0,1241	0,1075	0,0968	0,1213	0,1184	0,1048	0,1021
MT	4	0,1378	0,1296	0,1110	0,0995	0,1272	0,1236	0,1082	0,1049

Nos quadros seguintes apresentam-se os preços das tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pelo CUR aos clientes em MAT, AT e MT no âmbito do fornecimento supletivo.

Quadro 5-11 - Preços da tarifa a aplicar pelo CUR aos clientes em MAT, AT e MT, no âmbito do fornecimento supletivo

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM MAT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,3276
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,0551
Contratada			0,0026
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1242
		Horas cheias	0,1227
		Horas de vazio normal	0,1067
		Horas de super vazio	0,0963
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1143
		Horas cheias	0,1171
		Horas de vazio normal	0,1041
		Horas de super vazio	0,1015
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0014
Capacitiva			0,0010
TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM AT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,3276
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,1241
Contratada			0,0005
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1003
		Horas cheias	0,1251
		Horas de vazio normal	0,1085
		Horas de super vazio	0,0978
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,0903
		Horas cheias	0,1194
		Horas de vazio normal	0,1058
		Horas de super vazio	0,1031
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0014
Capacitiva			0,0010

TARIFA A APLICAR PELO CUR AOS CLIENTES EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,3276
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,2198
Contratada			0,0161
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,0589
		Horas cheias	0,1306
		Horas de vazio normal	0,1120
		Horas de super vazio	0,1005
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,0483
		Horas cheias	0,1246
		Horas de vazio normal	0,1092
		Horas de super vazio	0,1059
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0015
Capacitiva			0,0011

No Quadro 5-12 apresentam-se os preços da tarifa a aplicar pelo CUR aos comercializadores de último recurso a atuar exclusivamente em BT, no âmbito do fornecimento supletivo:

Quadro 5-12 - Preços da tarifa a aplicar pelo CUR aos comercializadores de último recurso a atuar exclusivamente em BT, no âmbito do fornecimento supletivo

TARIFA A APLICAR AOS CUR EXCLUSIVAMENTE EM BT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,3276
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,2198
Contratada			0,0161
Energia ativa			EUR/kWh
	Períodos I, IV	Horas de ponta	0,1174
		Horas cheias	0,1306
		Horas de vazio normal	0,1120
		Horas de super vazio	0,1005
	Períodos II, III	Horas de ponta	0,1068
		Horas cheias	0,1246
		Horas de vazio normal	0,1092
		Horas de super vazio	0,1059
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0015
Capacitiva			0,0011

5.5 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA em MT, BTE e BTN a vigorarem a partir de 1 de abril de 2022.

Quadro 5-13 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais da RAA

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,0058
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,1777
Contratada			0,0338
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1359
	Horas cheias		0,1159
	Horas de vazio normal		0,0781
	Horas de super vazio		0,0715
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1307
	Horas cheias		0,1116
	Horas de vazio normal		0,0759
	Horas de super vazio		0,0738
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0250
Capacitiva			0,0188
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,1988
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,5015
Contratada			0,0435
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1570
	Horas cheias		0,1380
	Horas de vazio normal		0,0904
	Horas de super vazio		0,0807
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1565
	Horas cheias		0,1363
	Horas de vazio normal		0,0889
	Horas de super vazio		0,0818
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0311
Capacitiva			0,0237

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa tri-horária	27,6	1,2732	
	34,5	1,5838	
	41,4	1,8945	
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2956	
	Horas cheias	0,1587	
	Horas de vazio	0,0912	
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (\leq 20,7 kVA e $>$ 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	3,45	0,1734	
	4,6	0,2262	
	5,75	0,2762	
	6,9	0,3282	
	10,35	0,4823	
	13,8	0,6364	
	17,25	0,7886	
	20,7	0,9499	
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples		0,1636	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1957	
	Horas de vazio	0,1047	
Tarifa tri-horária	Horas de ponta	0,2361	
	Horas cheias	0,1697	
	Horas de vazio	0,1047	
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (\leq 2,3 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária	1,15	0,0720	
	2,3	0,1299	
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples		0,1595	
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1957	
	Horas de vazio	0,1047	
Tarifa tri-horária	Hora ponta	0,2361	
	Hora cheias	0,1697	
	Hora vazio	0,1047	

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/dia
Contratada			0,0459
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2956
	Horas cheias		0,1587
	Horas de vazio		0,0912

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAA EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/dia
Contratada			0,0491
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples			0,1636
	Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1957
		Horas de vazio	0,1047
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2361
	Horas cheias		0,1697
	Horas de vazio		0,1047

5.6 TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAA

A tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2022, consta do Quadro 5-14.

Quadro 5-14 - Preços da tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAA		PREÇOS
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,1541
	Horas cheias	0,1449
	Horas de vazio	0,1214
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1476
	Horas de vazio	0,1214

5.7 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM

Nos quadros seguintes apresentam-se as tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAM aos fornecimentos em MT, BTE e BTN a vigorarem a partir de 1 de abril de 2022.

Quadro 5-15 - Preços das tarifas de Venda a Clientes Finais da RAM

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM MT			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,0059
Potência			EUR/(kW.dia)
Horas de ponta			0,1810
Contratada			0,0344
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1383
	Horas cheias		0,1179
	Horas vazio normal		0,0795
	Horas super vazio		0,0727
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1331
	Horas cheias		0,1136
	Horas vazio normal		0,0772
	Horas super vazio		0,0751
Energia reativa			EUR/kvarh
Indutiva			0,0254
Capacitiva			0,0191

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTE			PREÇOS
Termo tarifário fixo			EUR/dia
			0,1976
Potência			EUR/(kW.dia)
		Horas de ponta	0,5020
		Contratada	0,0425
Energia ativa			EUR/kWh
Períodos I, IV	Horas de ponta		0,1578
	Horas cheias		0,1375
	Horas vazio normal		0,0903
	Horas super vazio		0,0804
Períodos II, III	Horas de ponta		0,1568
	Horas cheias		0,1356
	Horas vazio normal		0,0885
	Horas super vazio		0,0815
Energia reativa			EUR/kvarh
		Indutiva	0,0309
		Capacitiva	0,0235
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (>20,7 kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa tri-horária	27,6		1,1770
	34,5		1,4439
	41,4		1,7103
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2918
	Horas cheias		0,1570
	Horas de vazio		0,0863

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 20,7$ kVA e $> 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		3,45	0,1717
		4,6	0,2238
		5,75	0,2737
		6,9	0,3251
		10,35	0,4795
		13,8	0,6325
		17,25	0,7854
		20,7	0,9384
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples			0,1609
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1933
	Horas de vazio		0,1039
Tarifa tri-horária	Horas ponta		0,2304
	Horas cheias		0,1691
	Horas vazio		0,1039
TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN ($\leq 2,3$ kVA)			PREÇOS
Potência contratada			EUR/dia
Tarifa simples, bi-horária e tri-horária		1,15	0,0692
		2,3	0,1235
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa simples			0,1581
Tarifa bi-horária	Horas de fora de vazio		0,1933
	Horas de vazio		0,1039
Tarifa tri-horária	Hora ponta		0,2304
	Horas cheias		0,1691
	Hora vazio		0,1039

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (IP ≤ 41,4 kVA e > 20,7 kVA)			PREÇOS
Potência			EUR/(kW.dia)
Contratada			0,0419
Energia ativa			EUR/kWh
Tarifa tri-horária	Horas de ponta		0,2918
	Horas cheias		0,1570
	Horas de vazio		0,0863

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DA RAM EM BTN (IP ≤ 20,7 kVA)			PREÇOS	
Potência			EUR/(kW.dia)	
Contratada			0,0484	
Energia ativa			EUR/kWh	
Tarifa simples	Horas de fora de vazio		0,1609	
	Tarifa bi-horária	Horas de vazio		0,1933
		Horas de vazio		0,1039
	Tarifa tri-horária	Horas ponta		0,2304
		Horas cheias		0,1691
		Horas vazio		0,1039

5.8 TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAM

A tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM, a vigorarem a partir de 1 de abril de 2022, apresenta-se no Quadro 5-16.

Quadro 5-16 - Preços da tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM

TARIFA DE ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO APLICÁVEL À MOBILIDADE ELÉTRICA NA RAM		PREÇOS
Energia ativa		EUR/kWh
Tarifa Tri-horária	Horas de ponta	0,1541
	Horas cheias	0,1449
	Horas de vazio	0,1214
Tarifa Bi-horária	Horas de fora de vazio	0,1476
	Horas de vazio	0,1214